



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a urgente requalificação asfáltica da pista de rolamento, a recuperação da sinalização horizontal e vertical, bem como a realização da roçada no acostamento da Rodovia SC-350, no trecho entre os municípios de Lebon Régis e Caçador.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- se trata de uma rodovia estratégica para o desenvolvimento econômico daquela região, fundamental para o fluxo logístico e operacional da safra agrícola, da suinocultura, da viticultura, do reflorestamento de pinus, da apicultura, entre outros, bem como de um corredor de ligação turística da história do Contestado na região do alto vale do rio do peixe;

- o trecho da rodovia SC-350 em demanda encontra-se em estado preocupante, com deficiência e desgaste da sinalização horizontal e vertical, com a urgente necessidade de roçada nos acostamentos em diversos trechos, e principalmente, um preocupante e crescente quantitativo de buracos na faixa de rolamento ao longo dos seus 40 km; e

- a precariedade nas condições de trafegabilidade daquela rodovia tem ampliado os riscos para os motoristas e transeuntes, bem como contribui para o aumento dos índices de acidentes no trecho em comento,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte indicação:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, sugerindo a Vossa Excelência a urgente requalificação asfáltica da pista de rolamento, a recuperação da sinalização horizontal e vertical, bem como a realização da roçada no acostamento da Rodovia SC-350, no trecho entre os municípios de Lebon Régis e Caçador. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**,
em 26/09/2023, às 17:25.
